



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 117/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular GEX 210 – Estatística Básica, ofertado pelo curso de graduação em Engenharia Ambiental, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MARIA GABRIELA KNAPP – Matrícula 1911301011, Processo 23205.002748/2019-64, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Leandro Bordin	1779219	Presidente
Glauco Adriano Fontana	1861105	Membro
Joseane de Menezes Sternadt	1764521	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação